



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20250075
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 – PE

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Horenice Cabral Moreira**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2803543 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº 825.025.287-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.835.918/0001-72, com sede na Travessa 13 de maio, 570, Centro, Itaituba – PA, CEP: 68180-635, nesta ato representado pelo Sr. Pedro Ilson Batista da Silva, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência, mantendo-se os mesmos valores contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período, **finalizando-se em 12 de agosto de 2026.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

11012210042071- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

ENTE DE RECURSO: Receita de Imposto e Trans - Saúde.

11030202102.87- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E SPITALAR

TUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

ENTE DE RECURSO: Transferência SUS-Bloco de Manutenção

11030102002076- MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE

TUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

ENTE DE RECURSO: Transferência SUS-Bloco de Manutenção

11030202102090- MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

TUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

NTE DE RECURSO: Transferência SUS-Bloco de Manutenção

1.10.301.0200.2081 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS EM SAÚDE

TUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

NTE DE RECURSO: Transferência SUS-Bloco de Manutenção

11012510042.073- MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

TUREZA: 3.3.90.30.00 Material de consumo

NTE DE RECURSO: Transferência SUS-Bloco de Manutenção

11030202102.084- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL-CAPS

TUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

NTE DE RECURSO: Transferência SUS-Bloco de Manutenção

1.10.305.0235.2096 – PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

TUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

NTE DE RECURSO: Transferência SUS-Bloco de Manutenção

5. CLÁUSULA QUINTA- DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 20 de novembro de 2025.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE**

**PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA
CONTRATADA**

Test. 1 _____

Test. 2. _____